



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº. 159/2023**

*Designa a empregada pública em provimento efetivo Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Rondonópolis– MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho regional de Enfermagem, na localidade de Rondonópolis-MT

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública Jaqueline Nunes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público, na subseção de Rondonópolis-MT, nos dias 16 e 17 de maio, em substituição a assistente administrativo.

**Art. 2º** - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diário, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá x Rondonópolis no dia 16/05/2023 e retorno de Rondonópolis x Cuiabá no dia 17/05/2023.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 15 de maio de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT Nº. 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária